



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4641/2015

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, inscrito no CPF nº. 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Sra. **JANAINA DOS SANTOS NUNES**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda, Parágrafo Único e Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:


CLÁUSULA SEGUNDA, PARAGRAFO ÚNICO - Para pagamento do presente contrato será utilizado a dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, Projeto Atividade n°s. 2.125, Elemento de Despesa n° 31.90.04.00, Reduzidos n° 758, 5675 e Recurso n°s. 040, 4590.

CLÁUSULA QUARTA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato até 30 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 06 de janeiro de 2017.


JANAINA DOS SANTOS NUNES
Contratada


GIOVANI AMESTOY DA SILVA
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MEMORANDO N° 004/2017

SECRETARIA : SMS

DATA: 04/01/17

EMPRESA: Janaina dos Santos Nunes

NÚMERO DO CONTRATO: 4641/2015

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

Prorrogação até 30/01/2017

JUSTIFICATIVA :

SECRETARIA : SMS

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

Juan Carlos Rosa Teixeira
Secretário de Município da Saúde

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

- 1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**
 - 2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA**
 - 3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**
- OUTRAS INFORMAÇÕES:**

OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico